



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

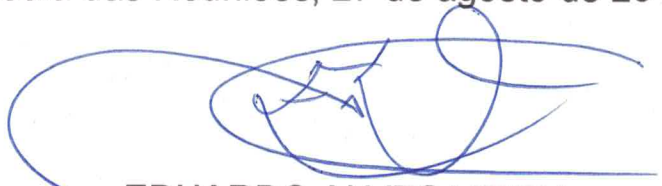


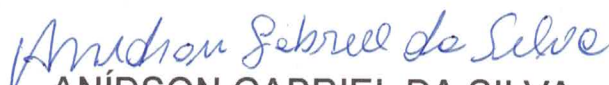
**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2012**

O Projeto de Resolução nº 5, de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que *aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2013*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária

Aprovado em 27. 8. 12

Rúbia Aparecida Alves da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 2012

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2013, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação das dotações da unidade orçamentária da Câmara Municipal serão iguais aos fixados, para o Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Município de 2013.

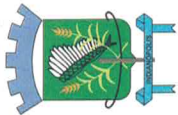
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

Anidson Gabriel da Silva
ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo
Despesa Fixada

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.02	1	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA	15.000,00
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.52.00	2	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	29.000,00
								Equipamentos e Material Permanente	
					2001			GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	370.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	60.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	6	Material de Consumo	20.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.35.00	8	Serviços de Assessoria e Consultoria	15.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	
					2002			GESTÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	351.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	12	Subsídios	78.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	13	Obrigações Patronais	34.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	14	Diárias	15.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	
					2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	16	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	1.254.000,00
Total das Despesas Previstas									1.254.000,00

Valor do Repasse Mensal

104.500,00

Caixa
FL. Nº 17
Visto